

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes Programa de Pós-Graduação em Psicologia

EDITAL N.º 026/2023- PPI

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume neste Departamento, no dia 03/08/2023 às 17h.

O professor Marcos Leandro Klipan, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

PPI

Considerando a Resolução 040/2012-PPI; Considerando a Resolução 062/2013-PPI;

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º - A abertura de inscrições do Processo Seletivo para Bolsas para os alunos matriculados no curso de MESTRADO, do Programa de Pós-graduação em Psicologia, do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, da Universidade Estadual de Maringá, no dia 03 de agosto de 2023.

Artigo 2º. O candidato à bolsa deverá preencher e endereçar à Comissão de Bolsas do PPI (pelo e-mail bolsasppiuem@gmail.com) os seguintes documentos digitalizados até o dia 10 de agosto de 2023:

- I Requerimento acadêmico (anexo I)
- II Questionário socioeconômico referente ao percurso escolar <u>preenchido</u>,
 com os respectivos **documentos comprobatórios**; (anexo II)
- III Termo de Compromisso de Bolsista atestando que cumpre as exigências constantes no item 6 da Resolução n. 040/2012-PPI (anexo III)
 - IV Tabela de pontuação do Currículo *Lattes* preenchida (anexo IV)
- V- **Documentos comprobatórios <u>digitalizados</u>** para pontuação do Currículo *Lattes* conforme descritos na Tabela de Pontuação (anexo IV).
 - VI Cópia digitalizada do Currículo Lattes atualizado.

Parágrafo 1º Os candidatos devem apresentar documentos comprobatórios para os itens II à V. É **obrigatório** que os documentos comprobatórios do currículo (item V supracitado) sejam encaminhados (em arquivo) na **ordem** descrita na tabela de pontuação.

Parágrafo 2º - O não cumprimento a qualquer um dos itens e do *caput* deste artigo <u>elimina</u> automaticamente o candidato.

Artigo 3º Para fins de classificação, a pontuação final do candidato será calculada pela seguinte fórmula: SE + (CV/10) sendo SE a pontuação obtida com a somatória do questionário socioeconômico e CV a pontuação obtida na avaliação do currículo.

Artigo 4º. O resultado do Processo de Seleção de bolsas será divulgado até dia 21 de agosto de 2023.



Centro de Ciências Humanas Letras e Artes Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Artigo 5º - Para fins de atribuição da bolsa terão preferência os candidatos que ainda não gozaram do benefício no PPI-UEM segundo a classificação obtida com a pontuação. Os candidatos que já se beneficiaram de bolsa no PPI-UEM serão classificados conforme pontuação em seguida à classificação daqueles que ainda não se beneficiaram.

Parágrafo único. Os candidatos aprovados só serão contemplados caso haja oferta de bolsa.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 03 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Marcos Leandro Klipan Coordenador do PPI –



Centro de Ciências Humanas Letras e Artes Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Anexo I do Edital n.º 026/2023-PPI

REQUERIMENTO ACADÊMICO

| R. A: |
|--------------------|
| RG: |
| efone: |
| |
| ssinatura do Aluno |
| Market |
| |



Centro de Ciências Humanas Letras e Artes Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Anexo II Edital nº. 026/2023-PPI

TERMO DE COMPROMISSO

| Declaro, para os devidos fins, que eu,, |
|---|
| nacionalidade, profissão, endereço, nº |
| do CPF, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso/Área |
| sob o Registro Acadêmico nº, em |
| nível de, da |
| Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade |
| , tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES (Portaria |
| nº 76, de 14 deabril de 2010 e Portaria nº 133 de 10 de julho de 2023) e nesse sentido, |
| COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas: |
| I – dedicar-se às atividades do Programa de Pós-Graduação; II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela |
| entidade promotora do curso; |
| III – usufruir da bolsa que pode ser acumulada com outras formas de rendimento decorrente |
| de vínculo empregatício; |
| IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do Programa de Pós-Graduação; V – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de |
| outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional; |
| VI – não ser aluno em programa de residência médica; VII – não se encontrar aposentado ou em situação equiparada; VIII - carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior |
| a dez anos para obter aposentadoria compulsória; |
| XI – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso; |
| A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) |
| bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos |
| recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a |
| impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, |
| contados do conhecimentodo fato. |
| Assinatura do(a) bolsista: |
| Local de data: |
| Assinatura da Comissão responsável pela Bolsa CAPES: |



Centro de Ciências Humanas Letras e Artes Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Anexo III do Edital n. º 026/2023-PPI

ANEXO III

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO REFERENTE AO PERCURSO ESCOLAR DO CANDIDATO

- Todos os tópicos deste item devem ser acompanhados pelos documentos comprobatórios.

No caso de ensino público; bolsista integral ou parcial em instituição privada; e participação de políticas afirmativas no ensino superior (pontua-se 30 pontos para cada item cursado integralmente e 15 pontos para parcialmente).

| 1. Onde cursou o ensino fundamental? (Informe se a instituição é pública ou privada. Se |
|--|
| foi bolsista no ensino particular, especifique se recebeu a bolsa integral ou parcial, e qual a |
| porcentagem de desconto). |
| |
| |
| 27 |
| 2. Onde cursou o ensino médio? (Informe se a instituição é pública ou privada. Se foi bolsista |
| no ensino particular, especifique se recebeu bolsa integral ou parcial, e qual a porcentagem de |
| desconto). |
| 56 () 93 |
| 36 |
| 3. No ensino superior participou de alguma política de ação afirmativa? |
| |
| -Ensino superior público (Informe se o ingresso foi por cotas sociais ou raciais, ou SISU por |
| cotas, e/ou se foi beneficiário de bolsas/auxílios-permanência); |
| -Ensino superior privado (Informe se foi por cotas sociais ou raciais, PROUNI, FIES ou |
| outras. Especifique se recebeu bolsa integral ou parcial, e qual a porcentagem do desconto). |
| The state of the s |
| Service Mississipping and the service of the servic |
| DE STATE OF THE ST |
| |
| |
| |
| |
| |
| Outras informações que julgar conveniente: |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |



Centro de Ciências Humanas Letras e Artes Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Continuação anexo III:

| Eu,, d | declaro | que: |
|--------|---------|------|
|--------|---------|------|

- As informações que apresentei neste formulário são verdadeiras;
- Estou ciente de que o preenchimento deste formulário não significa o deferimento dequalquer benefício;
- Estou ciente de que, caso eu seja contemplado com bolsa, tal período somente será computado para fins de aposentadoria se eu efetuar contribuições para a Seguridade Social, como "contribuinte facultativo" (art. 14 e 21, da Lei nº 8.212, de 24/07/91);
- Estou ciente de que o preenchimento deste formulário socioeconômico tem validade somente para as bolsas que serão distribuídas a partir do **Edital nº. 026/2023-PPI**;
- Estou ciente de que preciso enviar os **documentos comprobatórios digitalizados** de todos os itens do anexo III, e garantir também que os documentos das pontuações nos anexos seguintes deverão ser enviados digitalizados e estar atualizados juntamente com a **cópia digitalizada do Currículo** *Lattes*;
- Estou ciente de que em caso de não comprovação da veracidade das informações estarei sujeito às penalidades previstas no edital.

Assinatura



Centro de Ciências Humanas Letras e Artes Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Anexo IV do Edital n °. 026/2023-PPI

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

| 1. FO | | | T. | 74 | Dantas 1 | |
|---------------|--|--|---|---|-----------------------------|-----------------|
| Item | | ritérios/Quesitos | | ontuação | Pontuação d | o candidato |
| 1.1 | Residência | (Mán. 2) | 100 (- | a área) | | |
| 1.1 | Residencia | (Max. 3) | | tras áreas) | | |
| 1.2 | Especializa | ção (≥360h) Com | //ATTACA | a área) | S. C. | |
| | | o de TCC (máx. 3) | 70 (ou | tras áreas) | DIZ | |
| 1.3 | | perfeiçoamento | | curso | 305 | |
| | (≥180h) (so | mente na área) | (máxi | mo 3) | Z | |
| | 4177 | | | | 05 | |
| | | | | | 1 | |
| ΓΟΤΑL | DO ITEM 1 | | 25 | | 25 | |
| ГОТАL | DO ITEM 1 | | M | | 35 | |
| ΓΟΤΑL | DO ITEM 1 | | A | | 32 | |
| | EAST STATE OF THE | FISSIONAL (C | Considerar os ú | ltimos 5 an | os) | |
| 2. ATU | EAST STATE OF THE | | Considerar os ú Pontuação (a) | Quantida | de Total de | Pontuaçã |
| 2. ATU | EAST STATE OF THE | FISSIONAL (C | | Quantidae de | de Total de (a) x (b) | do |
| | EAST STATE OF THE | FISSIONAL (C | | Quantida | de Total de (a) x (b) | |
| 2. ATU | EAST STATE OF THE | FISSIONAL (C | | Quantidad de ocorrênci (b) (max | de Total de (a) x (b) a 10) | do candidate |
| 2. ATU | EAST STATE OF THE | FISSIONAL (C | Pontuação (a) | Quantidad de ocorrênci (b) (max | de Total de (a) x (b) a 10) | do candidate |
| 2. ATU | EAST STATE OF THE | FISSIONAL (C Critérios Atividade doce | Pontuação (a) | Quantidad de ocorrênci (b) (max | de Total de (a) x (b) a 10) | do candidate |
| 2. ATU | REAL PROPERTY OF THE PERTY OF T | FISSIONAL (C Critérios Atividade docer Graduação Pós-graduação | Pontuação (a) nte e administrat 10 pontos/mês | Quantidade de ocorrênci (b) (max iva no Ensin | de Total de (a) x (b) a 10) | do candidate |
| 2. ATU | REAL PROPERTY OF THE PERTY OF T | FISSIONAL (C Critérios Atividade docer Graduação Pós-graduação lato sensu | Pontuação (a) nte e administrat 10 pontos/mês 15 pontos/módulo | Quantidad de ocorrênci (b) (max iva no Ensin | de Total de (a) x (b) a 10) | do candidate |
| 2. ATU | REAL PROPERTY OF THE PERTY OF T | FISSIONAL (C Critérios Atividade docer Graduação Pós-graduação lato sensu Coordenação | Pontuação (a) nte e administrat 10 pontos/mês | Quantidad de ocorrênci (b) (max iva no Ensin | de Total de (a) x (b) a 10) | do candidate |
| 2. ATU | REAL PROPERTY OF THE PERTY OF T | FISSIONAL (C Critérios Atividade docer Graduação Pós-graduação lato sensu | Pontuação (a) nte e administrat 10 pontos/mês 15 pontos/módulo | Quantidad de ocorrênci (b) (max iva no Ensin | de Total de (a) x (b) a 10) | do candidate |

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes Programa de Pós-Graduação em Psicologia

| 2.2 | Orientações concluídas (pontuar cada ocorrência) máx. 5 de cada | | | | | |
|-------|---|----------------------|--|--|----|--|
| 2.2.1 | Graduação (bolsistas de iniciação à docência, iniciação científica, grupos de estágio, TCC) | 20 pontos/orientação | | | ** | |
| 2.2.2 | Especialização | 30 pontos/orientação | | | ** | |

| | | | TOTAL DO SUBITEM 2.2 |
|-------|--|---------------------------|----------------------|
| 2.3 | Participação em bano | cas de comissões julgadoi | ras máx 5 cada |
| 2.3.1 | TCC Graduação | 15 pontos/participação | ** |
| 2.3.2 | TCC Especialização | 30 pontos/participação | ** |
| | | | TOTAL DO SUBITEM 2.3 |
| 2.4 | Atuação em projetos/ | grupos de ensino e pesqu | uisa (máx 5 de cada) |
| | Coordenação em projetos de ensino e/ou extensão institucionais. | 30 pontos/projeto | |
| | Participação em projetos de ensino e/ou extensão institucionais. | 20 pontos/projeto | |
| | Participação em programa de iniciação científica (PIC ou PIBIC) com ou sem bolsa | 50 pontos/projeto | |
| | Participação em grupos de pesquisa certificados pelos CNPq. | 25 pontos/projeto | |
| | | 253 | TOTAL DO SUBITEM 2.4 |

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL (a partir de 2018)

| 3.1 | Artigos publicado | Artigos publicados (utilizar Qualis CAPES área psicologia) | | | | |
|-------|-------------------|--|--|--|--|--|
| 3.1.1 | Qualis A1 | 70 pontos/artigo ** | | | | |
| 3.1.2 | Qualis A2 | 65 pontos/artigo ** | | | | |
| 3.1.3 | Qualis A3 | 60 pontos/artigo ** | | | | |
| 3.1.4 | Qualis A4 | 55 pontos/artigo ** | | | | |
| 3.1.5 | Qualis B1 | 50 pontos/artigo ** | | | | |

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes Programa de Pós-Graduação em Psicologia

| 3.1.6 | Qualis B2 | 45 pontos/artigo | | ** | |
|----------------------|-----------|------------------|--|----|--|
| 3.1.7 | Qualis B3 | 40 pontos/artigo | | ** | |
| 3.1.8 | Qualis B4 | 35 pontos/artigo | | ** | |
| 3.1.9 | Qualis B5 | 30 pontos/artigo | | ** | |
| 3.1.10 | Qualis C | 15 pontos/artigo | | ** | |
| TOTAL DO SUBITEM 3.1 | | | | | |

| | Livros e capítulos na ár | rea (com ISBN e corpo editorial) | |
|------------------|---|--|--------------------------|
| | Livros editados (autor) | 100 pontos/obra | ** |
| | Tradutor de livros | 60 pontos/obra | ** |
| | Autor de capítulos ou organizador de livros * | 40 pontos/obra | ** |
| Quand apítulo | | dos em livro organizado pelo mesmo aut | or, conta-se no máximo 3 |
| | | TOTAL | DO SUBITEM 3.2 |
| | 9/4 | | |
| | | | SE |
| 3.3 | Trabalhos em Evento | s na área (máximo de 5 por item) | 3/2 |
| 3.3 | Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior a cinco) | s na área (máximo de 5 por item) 30 pontos/ocorrência | ** |



Centro de Ciências Humanas Letras e Artes Programa de Pós-Graduação em Psicologia

| Publicação de resumo expandido em anais de eventos nacionaisou internacionais | 10 pontos/ocorrência | ** |
|--|-------------------------|----|
| Publicação de resumo expandido em anais de eventos regionais ou locais | 5 pontos/ocorrência | ** |
| Publicação de resumo em anaisde eventos nacionais ou internacionais | 5 pontos/ocorrência | ** |
| Publicação de resumo em anaisde eventos regionais ou locais | 2 pontos/ocorrência | ** |

| TOTAL DO SUBITEM 3.3 | |
|---|--|
| TOTAL DO ITEM 3 + SOMA DOS SUBITENS 3.1 + 3.2 + 3.3 | |

4. OUTRAS ATIVIDADES, TÍTULOS E MÉRITOS (máx. 5 de cada)

| Item | Critérios/quesitos | Pontuação (a) | Quantidade de ocorrência (b) | Total de (a) x (b) | Limite por quesito | Pontuação do candidato |
|------|--|-------------------------|--|--------------------|--------------------------|------------------------------|
| 4.1 | Participação em eventos, palestras, congressos, exposições e feiras | 2 pontos/ocorrência | The state of the s | | UM. M | |
| 4.2 | Participação em cursos na área com duração mínima de 8h | 3 pontos/ocorrência | | | SAM | |
| 4.3 | Conferências, palestras, minicursos e oficinas como ministrante em eventos acadêmicos, Científicos | 20 pontos/ocorrência | | 15 E W | No. | |



Centro de Ciências Humanas Letras e Artes Programa de Pós-Graduação em Psicologia

| 4.4 | Cursos ministrados na naárea com carga- horária mínima de 8 horas | 30 pontos/ocorrência | | | | |
|-----|---|-------------------------|----|---------|--------|--|
| 4.5 | Organização de eventos, palestras, congressos, exposições e feiras | 10 pontos/ocorrência | | | | |
| 4.6 | Aprovação em testes seletivos públicos (contratos temporários) e privados | 30 pontos/ocorrência | | | | |
| 4.7 | Monitoria de disciplina na área | 25 pontos/semestre | | | | |
| | | | TO | OTAL DO | ITEM 4 | |

| | TOTAL DE PONTOS = soma dos itens 1 +2 + 3 + 4 |
|--|---|
|--|---|